

PORTARIA N.º 049 de 22 de novembro de 2017.

Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 225.997/2017, por mais 30 dias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria n. 031, de 26 de outubro de 2017, para o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 225.997/2017, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Secretário Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1ec837e3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>